

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 008/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº7106/2014.

CONSIDERANDO a realização do “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho”, a ser promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho – IGT;

CONSIDERANDO que o “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho” integra o Plano Anual de Capacitação 2014, documento aprovado pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o aludido congresso será realizado no período de 4 a 6 de junho de 2014, nesta capital;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios, no período de 4 a 6 de junho de 2014, em relação aos magistrados que participarem do “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho”.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

Goiânia, 28 de abril de 2014

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico, Ano VIII, Número 75, 30/04/2014